



Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA**

DECRETO Nº 34/2025, DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

ALTERA DISPOSIÇÕES DO ARTIGO 2º DO DECRETO 353/2022 QUE NOMEIA O COMDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO INCRA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL,**  
no uso de suas atribuições legais esculpida no art 67, VI, da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art.1º-** Fica alterado o membro titular representante da Secretaria de Assistência Social e Habitação, passando a letra “a” do inciso I do art. 2º do Decreto nº 353/2022 a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 2º (...);**

I – membros representando o Poder Público Municipal;

- a) Representando a Secretaria Municipal de Assistência Social, a servidora Kadigia Hasan Bittencourt; sendo-lhe suplente a servidora Marli Jacinta Panozzo Peukert.
- b) (...);”

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor a contar desta data.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Boa Vista do Incra, em 14 de janeiro de 2025 .

  
GILMAR LAURINDO BELLINI,  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.